



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação da Perimetral de Itatiba", de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, realizada no dia 20 de agosto de 2015, na cidade de Itatiba/São Paulo.

Realizou-se no dia 20 de agosto de 2015, às 17:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba, Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Implantação da Perimetral de Itatiba"** (Processo 115/2014). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patricia Iglecias**, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo; do Poder Legislativo – na pessoa do Ilustríssimos Senhores Ailton Fumachi; Valdir Franciscan e Victorio Bando, Vereadores do Município de Itatiba; dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Implantação da Perimetral de Itatiba"** (Processo 115/2014). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado(a) a todos, para que sobre ele(ela) opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, com o propósito de contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente, conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que o façam de forma democrática e organizada. Expôs, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas, através das quais o CONSEMA estabelece que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, na segunda parte, a apresentação, pelo representante da equipe multidisciplinar que o formulou, dos diferentes estudos que constituem o EIA/RIMA e que contemplam exposição detalhada de todos e de cada um de seus aspectos. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, se manifestarão os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos dos que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, criando-se, assim, a oportunidade, de oferecerem os esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados. O **Secretário-Executivo** reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem, mas que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, por um representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, o **Eng. Rodrigo de Passos Cunha** e por dois representantes do CONSEMA – um dos conselheiros escolhidos pelos seus pares e presentes na audiência. Conforme previsto, o **Secretário-Executivo** do CONSEMA passou então a palavra ao representante da área de Licenciamento da CETESB, para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que, preliminarmente à apresentação do empreendimento, detalhasse as estratégias e instrumentos utilizados nas análises dos estudos que abarcam diferentes etapas e condições do processo de licenciamento do empreendimento em tela. O Gerente do Setor de Empreendimentos de Transporte da CETESB, o **Eng. Rodrigo de Passos Cunha** detalhou também as principais etapas do procedimento licenciador, principalmente a etapa atual, que culmina com a emissão da licença prévia. Ainda nessa etapa, acrescentou, assume especial importância a audiência pública, evento destinado a propiciar a participação da sociedade civil e da população em geral, na perspectiva de cada qual a seu modo, contribuir para o aprimoramento do projeto em discussão. Todas as contribuições apresentadas na ocasião, enfatizou, são recepcionadas e acolhidas para em oportuno momento serem detidamente analisadas em sua pertinência e, sendo o caso, passarem a compor o projeto. Eventualmente a CETESB solicita ao empreendedor que complemente as informações constantes do projeto, e, encerrada sua análise, elabore parecer técnico sobre o empreendimento, submetendo-o, em seguida, ao crivo do CONSEMA, que deliberará pela emissão ou não da licença prévia. O documento, sublinhou, carrega todo um conjunto de condicionantes e exigências sem as quais as obras do empreendimento não poderão ter início. Arrematou chamando a atenção para a plena publicidade que marca todas as etapas do procedimento, sendo facultada a qualquer interessado a consulta aos autos do processo. **Fábio Souza**, Gerente de Administração Contratual da Concessionária Rota das Bandeiras S.A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que a bióloga **Letícia Orsi**, representante da Geotec – Consultoria Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Passou-se a etapa uso da palavra daqueles que se inscreveram e fazem uso da palavra pelo seu próprio nome. **Carlos Alberto Galvão Medeiros** comunicou que protocolou, no CONSEMA, petição para ser apensada ao processo de licenciamento do empreendimento, por meio da qual se reivindica a elaboração de um estudo para implantação de uma ciclovia, ao longo da Perimetral e se solicita resposta a mesma. **José Carlos Osso**, após parabenizar as autoridades pela importante, porém, tardia proposta de se implantar a perimetral, afirmou que Itatiba foi relegada a última instância pelo Estado. Ponderou que, independentemente do trajeto de uma perimetral, esse tipo de obra sempre causará muito dano a população. Lembrou que 9 a 14% de seu sítio, localizado, na confluência da Estrada Dom Pedro será atingida pelo empreendimento. Por esse motivo, questionou se, serão mantidas as vias de acesso próximas ao entrocamento da futura rodovia Dom Pedro, entre o sítio 12 e a fazenda 6, indicadas na foto nº 7334-8, constante do RIMA. Ressaltou que, se essas vias não forem mantidas, o Município terá que providenciar esses acessos para todo o Recreio Costa Verde. Ao levar em consideração que sua propriedade – o sítio 12 - será uma das mais impactadas, solicitou que o traçado da alça de acesso suba alguns metros acima e ocupe exclusivamente as pastagens das fazendas 2 e 6, permitindo inclusive que a estrada Municipal Antônio Sésti seja mantida e áreas de várzea e APP sejam mantidas. Descreveu a alteração ambiental na região provocada pelas obras do projeto da DERSA na década de 80, que transformou metade de sua propriedade em área alagadiça. **Ailton Fumachi**, vereador de Itatiba afirmou que 99,9% de sua família é produtora rural como ocorre com a maioria dos moradores da região que para escoar sua produção utilizam tanto as estradas vicinais quanto as vias internas entre as propriedades. Por essa razão, reforçou a solicitação de um conglomerado de produtores rurais para que se mantenha as marginais existentes para que se possa ter acesso às seis fazendas, num total de cinco quilômetros. Informou sua intenção de protocolar na CETESB a solicitação para que as estradas municipais vicinais, que cortam as propriedades, sejam interligadas entre as rodovias para que os produtores possam transitar para

Página 2 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conduzir suas atividades, além das atividades de turismo relacionados à romaria, ciclismo, pedestrismo e cavalgadas. Externou também a grande preocupação relacionada ao abastecimento futuro de água considerando os impactos previstos nos mananciais, os quais são totalmente dependentes do rio Atibaia. **Waldir Franciscon**, vereador de Itatiba relatou que em sua passagem pela Câmara Municipal solicitou à Rota das Bandeiras medidas de controle para os ruídos provenientes do corredor Dom Pedro I. A Rota das Bandeiras respondeu-lhe que tais adequações não serão incluídas barreiras de contenção de ruído no contrato previsto para durar até 2039. **Victório Bando**, vereador de Itatiba, ressaltou a importância da Perimetral para melhorar a mobilidade urbana da cidade sendo que tal obra já deveria ter sido construída há muito mais tempo. Vislumbrou também o ganho econômico considerando-se que a obra trará um ganho econômico para região. Dissertou sobre a preocupação que se tem sobre a divisão geográfica da cidade que provocará o traçado proposto. Desta forma, expôs que será necessário exigir a implantação de passagens, passarelas, pontes e túneis. Solicitou que fosse incluído no orçamento das obras de desapropriação os imóveis existentes há 100 metros de largura das laterais da perimetral, pois se isso não for feito o município terá que arcar com o ressarcimento futuro sem ter condições econômicas para isso. Passou-se a etapa das réplicas. **Fábio Souza**, Gerente de Administração Contratual da Concessionária Rota das Bandeiras S.A, em resposta aos questionamentos explicou que: - nem a ciclovia, nem marginal foram previstas no projeto mas para verificar a possibilidade de atendimento a essa reivindicação será realizada consulta junto a Artesp que é a Agência Reguladora de Transportes que estabelece as diretrizes do projeto; - ajustes no traçado da via local serão revistos e detalhados no projeto executivo a ser apresentado por ocasião da LP, emitida pela CETESB. Nesse sentido, assegurou que os acessos entre as propriedades serão mantidos e serão realizados esforços para minimizar os impactos de redução das áreas úteis. – os nove quilômetros da perimetral contará com um Posto de Serviços aos Usuários; - as estradas, tanto a do Costa Verde, quanto a Antonio Regariin serão restabelecidas. **Letícia Orsi**, representante da Geotec – Consultoria Ambiental, informou que todas as interferências a serem feitas nos corpos de água serão regulamentadas pelo DAEE, e que ainda não foi obtida a autorização preliminar desse órgão e ainda não foram realizados os estudos de drenagem de áreas com vistas a embasar as obras de represamento; - afirmou que não haverá diminuição do fluxo de vazão de nenhum curso de água e consequente impacto ao abastecimento e represamento de água para o rio Atibaia, nem o alagamento de áreas da propriedade, esse ponto será respondido oficialmente no processo; - o Estudo Ambiental relacionado a os pontos críticos quanto as emissões de ruído já foram identificados pela CETESB, sendo um deles o Recreio Costa Verde. Informou que a Rota das Bandeiras apresentará, em 180 dias, um novo estudo para CETESB que decidirá sobre a necessidade de implantação de barreiras de proteção de ruído ou de algum tipo de compensação; - Garantiu que haverá valorização imobiliária em Itatiba, à medida que a mobilidade da região melhorar. Não havendo mais inscritos para o uso da palavra passou a palavra para o Gerente de Setor de Gerente do Setor de Empreendimentos de Transporte da CETESB, **Rodrigo Passos Cunha** tecer suas últimas considerações. **Rodrigo Passos Cunha** informou que todas as informações oferecidas foram registradas em ata que será encaminhada à CETESB, e que os interessados terão ainda cinco (5) dias, a partir da data dessa audiência, para encaminhar as contribuições que possam contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Informou também que, depois de elaborado, uma súmula do parecer técnico sobre o EIA/RIMA será enviado ao CONSEMA, que, se julgar necessário, avocará sua apreciação pelo Plenário, instância esta que examinará a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Caso considere viável, concederá a licença prévia e remeterá o processo à CETESB, que dará continuação ao processo de licenciamento. O **Secretário-Executivo**, Germano Seara Filho, agradeceu em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, **Patricia Iglecias**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga alocada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Página 3 de 3